



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DESTA MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO PLANO DE AÇÃO DA EMENDA ESPECIAL Nº 09032021-009275, DE ACORDO COM OS PROJETOS BÁSICOS E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTA INSTRUMENTO.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, reuniram-se os membros da CPL abaixo identificados, designados através do Decreto Municipal nº 04/2022, para dar continuidade aos trabalhos do certame supracitado. Declarada aberta a sessão, constatou-se que nenhum dos representantes das empresas participantes deste certame se fizeram presentes na presente sessão. Inicialmente o presidente da CPL fez constar que procedeu a convocação via e-mail para todos os participantes admitidos neste certame, bem como a referida convocação fora devidamente publicada no Diário Oficial do município e no portal da transparência desta municipalidade, visando dar ampla publicidade.

Em Seguida, procedeu-se com a apresentação do Relatório de Análise Técnica expedido pelo setor de engenharia, que assim considerou (resumo):

EMPRESA	Situação
SOUZA DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA	Atendeu todos os itens editalício quanto a proposta de preço, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.
JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR EIRELI	Atendeu todos os itens editalício quanto a proposta de preço, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.
VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Atendeu todos os itens editalício quanto a proposta de preço, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.
CAUET EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÕES EIRELI	Atendeu todos os itens editalício quanto a proposta de preço, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.
SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA	Atendeu todos os itens editalício quanto a proposta de preço, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.
SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Atendeu todos os itens editalício quanto a proposta de preço, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.
DFA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI	Atendeu todos os itens editalício quanto a proposta de preço, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.
UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	Não realizou as devidas diligências, assim não atendeu os itens editalício quanto a proposta de preço, ficando desclassificada.
ESSENCIAL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA	Atendeu todos os itens editalício quanto a proposta de preço, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.
SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA	Atendeu todos os itens editalício quanto a proposta de preço, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Posto isto, a CPL acolheu o julgamento do setor de engenharia; declarando:

Nº ORDEM	EMPRESA	VALOR (R\$)	JULGAMENTO
1º	SOUZA DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 854.168,69	Classificada
2º	JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR EIRELI	R\$ 876.270,49	Classificada
3º	VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 908.801,64	Classificada
4º	CAUET EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÕES EIRELI	R\$ 920.105,20	Classificada
5º	SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 951.580,67	Classificada
6º	SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 952.568,67	Classificada
7º	DFA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI	R\$ 992.066,32	Classificada
8º	UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	R\$ 1.027.205,54	Desclassificada
9º	ESSENCIAL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.087.543,25	Classificada
10º	SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.104.343,74	Classificada

Diante da conclusão do Relatório anexado a esta ata. A CPL declara vencedora a empresa **SOUZA DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.383.094/0001-77, com valor global de R\$ 854.168,69 (OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)**. Adiante, em estrita obediência ao art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, será respeitado o prazo de cinco dias úteis para possível manifestação das razões de recurso; e, nos termos do §5º daquele mesmo dispositivo será franqueada vista imediata do processo aos interessados. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente, cuja segue assinada pela CPL.

CLEDISTON DE ANDRADE
Presidente da CPL

FÁBIO DÉCIO VIEIRA DE CUNHA
Membro

JOCIMAR SANTOS SILVA
Membro



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL
REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

Trata-se de parecer técnico referente à análise da proposta de preço reformulada, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em obras e serviços de engenharia para REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DESTE MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO PLANO DE AÇÃO DA EMENDA ESPECTAL No o9o32021-00g27s.

Sumário Executivo

Objeto: Proposta Comercial

Data da Análise: 09 de maio de 2022

Objetivo: Emissão de parecer Técnico quanto à compatibilidade das propostas de preço.

Documentos apresentados:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO;
PROPOSTAS DE PREÇO:
SOUZA DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA.

Metodologia Aplicada

Análise comparativa da documentação apresentada

Análise

- SOUZA DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA
A empresa atendeu todos os itens editalício quanto a proposta de preço, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.
- UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A empresa não utilizou o direito disposto no edital em seu item 9.9, assim a mesma não atendeu todos os itens editalício quanto a proposta de preço.

Parecer

Mediante análise exposta por este profissional, devidamente qualificado, emite **parecer** quanto à conformidade de compatibilização das propostas de preços conforme quadro de apuração.

QUADRO DE APURAÇÃO

Empresa	Situação	Item do Edital
DFA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI	CLASSIFICADA	-
CAUET EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÕES EIRELI	CLASSIFICADA	-
ESSENCIAL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA	CLASSIFICADA	-
JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR EIRELI	CLASSIFICADA	-
SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADA	-
SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADA	-
SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADA	-
SOUZA DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA	CLASSIFICADA	9.9
UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	DESCCLASSIFICADA	-
VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADA	-

É o parecer.
s. m. j.

Nossa Senhora das Dores-SE – SE, 09 de maio de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALBERVAN JOSE SOUZA SANTANA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://brasil.gov.br/assinador-digital>



Albervan José Souza Santana
Eng.º Civil e de Produção Mecânica – RN 270893330-2